

Portaria nº 443/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 26 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24797P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à MARIA LOPES DO NASCIMENTO (Cônjuge), C.P.F: 142.925.212-04, RG: 000088571 SSP/RO, nascida em 25/09/1935, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **ALMARINO DE ALMEIDA**, cargo: auxiliar de serviços gerais, Classe A, Referência 7, cadastro: 1633, INATIVO/IPAM, falecido em **09/01/2021**. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. Retroagindo à data do requerimento em **12/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente